



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8409 - www.cade.gov.br

**NOTA TÉCNICA Nº 7/2018/ DEE/CADE**

**Referência:** Ato de Concentração nº 08700.005137/2017-21

**Requerentes:** Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. e Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

**Ementa:** Ato de Concentração referente à aquisição pela Nadir Figueiredo dos ativos atualmente utilizados pela Owens-Illinois para produção de utilidades domésticas de vidro no Brasil. Disponibilização de informações contidas na Nota Técnica DEE nº 3/2018.

**Versão:** Pública

## 1. Introdução

No Ato de Concentração em epígrafe, a Nadir Figueiredo Indústria Comércio S.A (“NF”) e Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (“O-I”) apresentaram petição (DOC SEI 0435462) solicitou que fossem disponibilizados nos autos de acesso restrito 08700.005147/2017-67 as seguintes informações contidas na Nota Técnica DEE nº 3/2018.

- **Gráfico 5.1** – Participação de cada NCM no faturamento da Nadir Figueiredo 2012-2016;
- **Gráfico 5.2** – Participação de cada NCM no faturamento da Owens-Illinois 2012-2016;
- **Gráfico 5.3** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.42.90 (2012-2016);
- **Gráfico 5.4** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.49.00 (2012-2016);
- **Gráfico 5.5** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.49.00 (2012-2016) (taxa de internação de 30%);
- **Gráfico 5.6** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.28.00 (2012-2016);
- **Gráfico 5.7** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.28.00 (2012-2016) (taxa de internação de 30%);
- **Gráfico 5.8** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.37.00 (2012-2016);
- Percentuais de leva queda de participação de mercado apresentada pela O-I, mesmo com estabilidade de participação das importações (p. 15);
- **Gráfico 5.9** – Evolução da participação de Mercado NCM 7013.37.00 (taxa de internação de 30%);
- **Gráfico 5.10** – Preços Relativos (2012-2016);
- **Gráfico 5.11** – Preços Relativos (2012-2016) (taxa de internação de 30%);
- **Tabela 5.12** – Margens de lucro da NF e O-I em % (2012-2016);

- Percentuais de participação das NCMs 70132800 e 70133700 em relação ao faturamento da NF nos últimos cinco anos (p. 19).

## 2. Disponibilização das informações

O DEE defere o pedido de acesso a todas as informações solicitadas pelas requerentes. Seguem abaixo as informações solicitadas:

[ACESSO RESTRITO]

## 3. Conclusão:

Foi dado deferimento a todas as solicitações das requerentes constantes da petição DOC SEI 0435462. As informações solicitadas estão na presente nota técnica disponibilizada nos autos de acesso restrito às requerentes 08700.005147/2017-67.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

DEE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendes Resende, Economista-Chefe**, em 29/01/2018, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Costa Bispo, Coordenador(a)**, em 29/01/2018, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **0436103** e o código CRC **FE76C3F6**.